

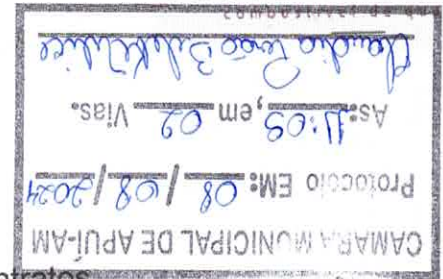
SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP
POSTO ATLANTICO

CNPJ: N° 02.168.401/0002-61 e INSC. E. N° 04.291.399-3

APUÍ - AMAZONAS

POSTO ATLÂNTICO
combustível de qualidade

POSTO ATLÂNTICO
combustível de qualidade



À

Câmara Municipal de Apuí - Divisão de Gestão de Licitação e Contratos

Apresentação de Proposta para a escolha mais vantajosa para a Administração Pública da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Ref.: Processo nº010/2024 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2024 **ASSUNTO:**

RESPOSTA AO OFICIO Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

A empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.168.401/0002-61, sediada à Av. Pernambuco nº13, Bairro São Sebastião, Zona Urbana deste município de Apuí/AM. Por intermédio de seu representante legal, vem prontamente apresentar a documentação solicitada em envelope anexo. Seguindo abaixo relação da documentação apresentada.

- * Comprovante de inscrição CNPJ;
- * Contato social consolidado atualizado;
- * Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- * Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- * Comprovante de inscrição estadual;
- * Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- * Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- * Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- * Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos;
- * Declaração de empregador de que cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021;
- * certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;
- * Cópia CNH representante legal;
- * Comprovante de residência do representante da empresa;
- * Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí;
- * Declaração de enquadramento de empresa de Pequeno porte – EPP;

Nilvo Luiz Damian
Representante Legal da Empresa:
Sarandi Comércio de Combustíveis Ltda

Av: Pernambuco - Nº 13 – São Sebastião - Fone: (97) 99140-6601
E-mail: comerciodecombustivelatlantico@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.168.401/0002-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ATLANTICO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PERNAMBUCO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	---	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1211
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **17:33:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal
 Processo nº
 FLS nº
 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 02.168.401/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:06 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **78A1.9653.96A9.9DD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54504408

Data: 06/08/2024

Hora: 10:45:43

Válida até: 05/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 02.168.401/0002-61 - SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELLI - EPP

Inscrição: 04.291.399-3 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro - APUI

CNPJ: 22.812.960/0001-99



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000928

Contribuinte

SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI

Logradouro

AV Pernambuco

Bairro

São Sebastião

Cidade

Apuí

CPF/CNPJ

02.168.401/0002-61

Número Complemento

13

CEP

69265000

UF

AM

CERTIFICA, em atendimento ao pedido feito via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Municipal, que deles verificou não constar pendências sobre o interessado no **CADASTRO MOBILIÁRIO** acima descrito, nesta data, débitos nos termos do Art. 206 da Lei n.º - Código Tributário Nacional (CTN). Reservando o direito da fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributário tais como: ISS E TAXAS que venham a ser apurados.

Emitida às 09:04:21 do dia 07/08/2024

Válida até 05/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 878DC8499FAD4ADC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.168.401/0002-61
Razão Social: SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP
Endereço: AV PERNAMBUCO 13 / SAO SEBASTIAO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080706100619834510

Informação obtida em 07/08/2024 10:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 04.291.399-3 C.N.P.J 02.168.401/0002-61 VIA 5

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELLI - EPP

NOME FANTASIA
POSTO ATLANTICO

REGIME Normal CADASTRAMENTO 12/12/2008 EMISSÃO 06/08/2024 VALIDADE 06/08/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIAMENTO
AVE PERNAMBUCO, NRO 13, SAO SEBASTIAO, APUI-AM,
CEP 69.265

ATIVIDADE ECONÓMICA NA SEFAZ
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores, desde
12/12/2008.

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001722955978191

Camara Municipal Apui
Processo
Nº
FLSnº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.168.401/0002-61
Certidão nº: 54122733/2024
Expedição: 07/08/2024, às 10:10:25
Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.168.401/0002-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
1º Grau

Certidão nº: **7901575a-0cc6-404d-aa61-868963c5f5bd**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 07/08/2024, certifico NADA CONSTAR em nome de:

SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP vinculado ao
CNPJ: 02.168.401/0002-61

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quarta-feira, 7 de Agosto de 2024.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13600015603

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000281637

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

APUI
Local

6 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088301 em 07/01/2021 da Empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP, CNPJ 02168401000180 e protocolo 210008148 - 05/01/2021. Autenticação: 1E2EB9CE4EF89C3DD466AD7A18D0E8E1AEFA425D. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.814-8 e o código de segurança MRJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LILYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/000.814-8	AMP2000281637	05/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
333.639.789-87	NILVO LUIZ DAMIAN

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal
Processo
Nº _____
FLSnº _____

Página 1 de 1



Jurita Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088301 em 07/01/2021 da Empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP, CNPJ 02168401000180 e protocolo 210008148 - 05/01/2021. Autenticação: 1E2EB9CE4EF89C3DD466AD7A18D0E8E1AEFA425D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.814-8 e o código de segurança MRJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/9

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SARANDI COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL EIRELI - EPP
CNPJ: 02.168.401/0001-80**

NILVO LUIZ DAMIAN, brasileiro, desquitado, empresário, nascido em 07/04/1954, natural de Sarandi/RS, portador da Carteira de Habilitação nº 01755577737 DETRAN AM e CPF nº 333.639.789-87, residente e domiciliado na AVENIDA TRANSAMAZONICA, nº 550, Bairro CENTRO, na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP: 69.6925-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **SARANDI COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL EIRELI – EPP**, com sede e domicílio na AVENIDA TRANSAMAZONICA, nº 550, Bairro CENTRO, na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP: 69.6925-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº 02.168.401/0001-80** inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE 13200345134 em 06/10/1997, 1ª alteração contratual sob NIRE nº 299342 em 23/08/2006, 2ª alteração contratual sob NIRE nº 304768 em 04/01/2007, 3ª alteração contratual sob NIRE nº 341495 em 04/12/2008, 4ª alteração contratual sob NIRE nº 347324 em 23/03/2009, 5ª alteração contratual sob NIRE nº 479949 em 11/06/2014, 6ª alteração contratual sob NIRE nº 13600015603 em 25/09/2014, inscrição estadual sob nº 041363493 resolve alterar pela sétima vez o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a ter o seguinte objeto social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA FEITA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO COM SEGUINTE
REDAÇÃO:**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SARANDI COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL EIRELI - EPP
CNPJ: 02.168.401/0001-80**

NILVO LUIZ DAMIAN, brasileiro, desquitado, empresário, nascido em 07/04/1954, natural de Sarandi/RS, portador da Carteira de Habilitação nº 01755577737 DETRAN AM e CPF nº 333.639.789-87, residente e domiciliado na AVENIDA TRANSAMAZONICA, nº 550, Bairro CENTRO, na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP: 69.6925-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **SARANDI COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL EIRELI – EPP**, com sede e domicílio na AVENIDA TRANSAMAZONICA, nº 550, Bairro CENTRO, na

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº _____
FLSnº _____



cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP: 69.6925-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº 02.168.401/0001-80** inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE 13200345134 em 06/10/1997, resolve consolidar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação: **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede na AVENIDA TRANSAMAZONICA, nº 550, Bairro CENTRO, na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP: 69.6925-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sua titular, de no mínimo, a três quartos do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social desta EIRELI é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/1997, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A Administração e o uso da denominação da EIRELI são exercidos integralmente por **NILVO LUIZ DAMIAN**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo Único: O administrador **NILVO LUIZ DAMIAN**, declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei que não participa de nenhuma dos direitos e obrigações resultantes dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) signatário(s) do presente ato declara o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no 4º do art. 3º da mencionada lei.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº _____
FLSnº _____



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088301 em 07/01/2021 da Empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP, CNPJ 02168401000180 e protocolo 210008148 - 05/01/2021. Autenticação: 1E2EB9CE4EF89C3DD466AD7A18D0E8E1AEFA425D. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.814-8 e o código de segurança MrJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Apuí/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Apuí/AM, 04 de janeiro de 2021

NILVO LUIZ DAMIAN



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088301 em 07/01/2021 da Empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP, CNPJ 02168401000180 e protocolo 210008148 - 05/01/2021. Autenticação: 1E2EB9CE4EF89C3DD466AD7A18D0E8E1AEFA425D. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.814-8 e o código de segurança MrJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/000.814-8	AMP2000281637	05/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
333.639.789-87	NILVO LUIZ DAMIAN

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal
Processo
Nº _____
FLSnº _____

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088301 em 07/01/2021 da Empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP, CNPJ 02168401000180 e protocolo 210008148 - 05/01/2021. Autenticação: 1E2EB9CE4EF89C3DD466AD7A18D0E8E1AEFA425D. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.814-8 e o código de segurança MrJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JONAS SANTOS DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 03/11/1986, RG Nº 19954328 SSP-AM, CPF 896.821.902-82, RUA JOAQUIM SALES GUERRA, Nº 2460, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69800-000, HUMAITA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Humaita, 06 de janeiro de 2021.

JONAS SANTOS DO NASCIMENTO
Assinado digitalmente por certificação A3

Camara Municipal Humaita
Processo
Nº _____
FLSnº _____





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP, de CNPJ 02.168.401/0001-80 e protocolado sob o número 21/000.814-8 em 05/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1088301, em 07/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA HELENA DOS P. DUTRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
333.639.789-87	NILVO LUIZ DAMIAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
333.639.789-87	NILVO LUIZ DAMIAN

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
896.821.902-82	JONAS SANTOS DO NASCIMENTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
896.821.902-82	JONAS SANTOS DO NASCIMENTO

Manaus, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por MARIA HELENA DOS P. DUTRA, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2021, às 11:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/000.814-8.

Página 1 de 1

Camara Municipal
Processo
Nº
FLSnº



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088301 em 07/01/2021 da Empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP, CNPJ 02168401000180 e protocolo 210008148 - 05/01/2021. Autenticação: 1E2EB9CE4EF89C3DD466AD7A18D0E8E1AEFA425D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/000.814-8 e o código de segurança MrJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Camara Municipal
Processo Nº _____
FLSnº _____



SARAN DI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF Nº.02.168.401/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **NILVO LUIZ DAMIAN**, brasileiro, natural de Sarandi/RS, desquitado, nascido em 07/04/1954, empresário, portador do CPF nº. 333.635.789-87 e da cédula de identidade RG nº. 1.941.860-SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Transamazônica, 550, Centro, Apuí/AM, Cep 69265-000 e,

2. **MARIA LEDIANA FERREIRA**, brasileira, natural de Porteiras/CE, solteira, nascida em 11/08/1976, empresária, portadora do CPF nº. 598.443.532-20 e da cédula de identidade RG nº. 1761897-5-SSP/AM, residente e domiciliada a Av. Transamazônica, 550, Centro, Apuí/AM, Cep 69265-000, únicos sócios da sociedade denominada "**SARANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**", com sede na Av. Transamazônica, 550, Centro, Apuí/AM Cep 69265-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº. 13200345134 em 06/10/1997, 1ª Alteração Contratual sob nº 299342 em 23/08/2006, e 2ª Alteração Contratual sob nº 304768 em 04/01/2007, inscrita no CNPJ sob nº. 02.168.401/0001-80, Inscrição Estadual nº. 04.136.349-3, resolvem promover alteração do contrato social nos seguintes termos:

1ª- Fica criada uma filial da sociedade com sede na Av. Pernambuco, nº 13, Bairro São Sebastião, CEP: 69.265-000, neste município de Apuí/Am, com destaque de capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e objetivo social abaixo relacionado:

- 47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, novos e usados.
- 45.12-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 45.41-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 45.41-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 45.41-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de material de construção em geral.
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;
- 56.11-2/01 - Restaurantes e similares.
- 56.11-2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.
- 45.30-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

2ª A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº _____
FLSnº _____

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo de sociedade e alterações posteriores não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Testemunhas.


LOMAR SOUSA FERREIRA
CPF: 017.448.237-28



LEIDIANE MIRANDA DE MORAIS
CPF: 801.178.052-20


Diego Rossato Botton


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2008
SOB Nº: 13900153099
Protocolo: 08/032213-1
Empresa: 13 2 0034513-4
SARANDI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME



EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2008
SOB Nº: 341495
Protocolo: 08/032213-1
Empresa: 13 2 0034513-4
SARANDI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME


EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

00m3 Apui/Am, 15 de Setembro de 2008.


NILVO LUIZ DAMIAN
RG nº. 1.941.860-SSP/PR
CPF nº 333.639.789-87


MARIA LEDIANA FERREIRA
RG nº. 1761897-5-SSP/AM
CPF nº 598.443.532-20

CARTORIO DE NOTAS DA COMARCA DE APUÍ
Av. 13 de Novembro, Pça. dos Três Poderes, s/nº
Centro CEP: 69.265-000 Apuí - Amazonas
Apuí (Am), 15/09/2008
Reconheço verdadeira (s) a(s) firma (s) supra
Em testi? da verdade



Camara Municipal Apuí
Processo
Nº _____
FLSnº _____



SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP
POSTO ATLANTICO

CNPJ: N° 02.168.401/0002-61 e INSC. E. N° 04.291.399-3

APUÍ - AMAZONAS

POSTO ATLÂNTICO
combustível de qualidade

POSTO ATLÂN
combustível de quali

À

Câmara Municipal de Apuí - Divisão de Gestão de Licitação e Contratos

Apresentação de Proposta para a escolha mais vantajosa para a Administração Pública da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Ref.: Processo nº010/2024 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N° 02.168.401/0002-61, sediada á Av. Pernambuco nº13, Bairro São Sebastião, Zona Urbana deste município de Apuí/AM. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Apuí/AM, 07 de Agosto de 2024

Nilvo Luiz Damian

CPF/MF: 333.639.789-87

RG: 1941860 SSP/PR

**Representante Legal da Empresa:
Sarandi Comércio de Combustíveis Ltda**

Av: Pernambuco - N° 13 – São Sebastião - Fone: (97) 99140-6601
E-mail: comerciodecombustivelatlantico@hotmail.com

Camara Municipal Apuí
Processo
N°
FLSn°

À

Câmara Municipal de Apuí - Divisão de Gestão de Licitação e Contratos

Apresentação de Proposta para a escolha mais vantajosa para a Administração Pública da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Ref.: Processo nº010/2024 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº001/2024 - CMA

A empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.168.401/0002-61, sediada á Av. Pernambuco nº13, Bairro São Sebastião, Zona Urbana deste município de Apuí/AM. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que NÃO POSSUI em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, do Prefeito, Vice- Prefeito, Vereadores e Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ou dos titulares de cargos que sejam equiparados e dos dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal, da Câmara Municipal de Vereadores ou Servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Apuí/AM, 07 de Agosto de 2024



Nilvo Luiz Damian
CPF/MF: 333.639.789-87
RG: 1941860 SSP/PR
Representante Legal da Empresa:
Sarandi Comércio de Combustíveis Ltda

À

Câmara Municipal de Apuí - Divisão de Gestão de Licitação e Contratos

Apresentação de Proposta para a escolha mais vantajosa para a Administração Pública da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Ref.: Processo nº010/2024 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NILVO LUIZ DAMIAN, na qualidade de Sócio Proprietário da empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N° 02.168.401/0002-61, sediada á Av. Pernambuco nº13, Bairro São Sebastião, Zona Urbana deste município de Apuí/AM. DECLARO sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Empresa de Pequeno Porte – EPP, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no artigo 4º da Lei 14.133/2021, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 49 da citada lei complementar. Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Apuí/AM, 07 de Agosto de 2024



Nilvo Luiz Damian
CPF/MF: 333.639.789-87
RG: 1941860 SSP/PR
Representante Legal da Empresa:
Sarandi Comércio de Combustíveis Ltda



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.168.401/0002-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:22:52 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ncWJBgKXshUwvkAL43v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NILVO LUIZ DAMIAN**
 ODC IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF: **1941860SSPPR BESP PR**
 CPF: **333.639.789-87** DATA NASCIMENTO: **07/04/1954**
 FILIAÇÃO: **SABINO CAETANO DAMIAN**
GEMINA FIORESE DAMIAN
 PERMISSÃO: **C** CAT. HAB: **C**
 Nº REGISTRO: **01756577737** VALIDADE: **14/05/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **11/11/1977**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Nilvo Luiz Damian*
 LOCAL: **APUI, AM** DATA EMISSÃO: **22/06/2021**
 Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*
 DIRETOR PRESIDENTE: **34066819693**
AMAZONAS ANO 34645594
 DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2077521088
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2077521088

Câmara Municipal Apui
 Processo Nº _____
 FLSnº _____



AMAZONAS ENERGIA
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA
 FLORES, MANAUS - AM
 CEP: 69.058-807
 CNPJ: 02.341.467/0001-20
 INSC. ESTADUAL: 42156092

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.
 Nota Fiscal Nº 88854142
 Série 001/ Data de Emissão: 01/07/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.sws.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso: 1324 0702 3414 6700 0120 6600 1088 8541 4220 8854 1420
 Protocolo de Autorização: 3132400006256454 - 05/07/2024 às 09:32:36-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 25 de abril de 2002.

NILVO LUIZ DAMIAN

AV PARANA, 1008
 CENTRO, AME 1008 -

CEP 69.265-000 - APUÍ - AM

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Código Único	Vencimento	Mês Faturado
1140762-0	30/08/2024	07/2024

Para atendimento, informe este número

FD 0

Dados da Unidade Consumidora			
Grupo	Subgrupo	Classe	Subclasse
GRUPO B	B1	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL NORMAL
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade
BIFASICA	11331705	NORMAL	CONVENCIONAL GR.B

Datas da Leitura		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
03/06/2024	02/07/2024	02/08/2024
Dias de consumo	Emissão	Apresentação
29	01/07/2024	02/07/2024

Dados da Leitura			
Dezo. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante
Consumo	30428	29874	1
			Registrado
			954

Média 12 meses: 633 kWh



Mensagens Importantes
 Tensão Contratada - 220V Falsa Adequada - 202 e 231V
 UC SUJEITA A REPROGRAMAÇÃO DE CALENDÁRIO CONFORME REN. 1000/2021, ART.260
 Esta unidade consumidora está passível de inspeção/visita no sistema de medição

(*) ICMS, quando aplicável foi calculado por ST - Substituição Tributária, Lei Nº. 217/2021.

PAGUE COM PIX



TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Mono-fásica	127	117	133
Bifásica e Trifásica	220	202	231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodnet/ANEEL.

Entrega alternativa
 AV PARANA, 1008
 CENTRO -
 CEP 69.265-000 - APUÍ - AM

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente:
0800 701 3001

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.

www.amazonasenergia.com

Roteiro: 174.02.06.032100 Cor: 637

Ouvidoria **AMAZONAS ENERGIA**
0800 095 1247

Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Fone: 0800-11000000000

001-9

00190.0009 03351.152008 23915.884177 7 9824000053989

Agência Receptora
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA

Beneficiário
AMAZONAS ENERGIA

Data Documento: 01/07/2024
 Número de Referência: 88854142.0
 Espécie Documento: DM
 Aceite: N
 Data Processamento: 01/07/2024

Uso do Banco: Carteira 17
 Espécie Moeda: R\$
 Quantidade: Valor

Informações de responsabilidade do beneficiário.
 Pagável em todas as instituições bancárias.
 Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
 NILVO LUIZ DAMIAN :
 AV PARANA, 1008

Vencimento
30/08/2024

Agência/Código Beneficiário
3064/3351152-0

Nosso número
33511520023915884

(=) Valor documento
539,89

(-) Desconto abatimento

(-) Outras deduções

(+) Multa

(=) Valor cobrado



Ficha de Compensação

Camara Municipal
 Processo
 Nº
 FLSnº